



LEI Nº1.886 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, 1º DISTRITO
DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Municipal Professora Diana Coelho Duarte, sito à Rua Oswaldo Marques- nº70/fundos-Campo do Prado em Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal